REVISÃO DOS ESTATUTOS

Proposta **D**

POR UM SINDICALISMO DEMOCRÁTICO E COMBATIVO PARA TRAVAR A OFENSIVA DO GOVERNO E DA TROIKA

As propostas designadas pela letra **D** correspondem a um conjunto de preocupações dos professores que, em ocasiões anteriores - nomeadamente nas duas últimas eleições para os corpos gerentes do SPGL, tendo, na de maio de 2012, eleito um candidato ao Conselho Geral (CG) — se têm apresentado aos professores com propostas alternativas às listas A e B, as quais dirigem maioritariamente, uma ou outra, as estruturas de direcção do SPGL e dos outros sindicatos da FENPROF. Estamos convencidos que os professores continuam a precisar de um sindicalismo democrático, de base e combativo para enfrentarem o governo mais destrutivo de sempre da escola pública, do emprego e dos direitos dos professores: um governo que tudo subordina ao pagamento de uma dívida que não é da responsabilidade do povo e que se ajoelha perante as exigências das instituições internacionais do capitalismo. Um governo e um ministro da "educação" que canalizam para a banca dinheiros que deviam ser investidos nos serviços públicos e na criação de emprego, cortam na escola pública para dar aos colégios privados, e despedem professores para alimentar os banqueiros e os grandes empresários amigos do regime.

Apesar desta conjuntura política altamente desfavorável, a classe docente tem dado lições de resistência e combatividade, desde as grandes manifestações de 2008 contra as medidas de Mª Lurdes Rodrigues até à atual luta contra a Prova de Acesso (PACC), passando pela greve às avaliações de junho de 2013. Esta luta em particular obrigou o governo de Passos & Crato a recuarem na mobilidade especial e provocou uma crise governativa. Ela demonstrou onde está o caminho para derrotar as medidas do MEC: na auto-organização de base, nas lutas prolongadas e persistentes suportadas por fundos de greve solidários, na ampla participação dos professores no seu próprio processo de luta.

Ora, os <u>atuais Estatutos do SPGL</u> não estimulam um funcionamento democrático e participativo dos professores, visto que:

- 1. Dificultam as correntes alternativas à atual direção de contribuírem positivamente para a condução dos processos reivindicativos: restringem o conceito de correntes de opinião, impedem a sua representação na maioria dos órgãos dirigentes, o que poderia ser feito através da eleição por método proporcional (ou método de Hondt) em todos os órgãos "privilégio" que actualmente só é concedido ao Conselho Fiscal e Conselho Geral e são omissos no que diz respeito ao acesso das correntes de opinião à imprensa sindical.
- 2. Não estimulam a organização sindical de base, elemento central da participação dos professores na vida sindical e nos processos reivindicativos. Atualmente os dirigentes, em particular os de Zona/Área Académica (AA) estruturas mais próximas das escolas não são responsabilizados pela eleição dos delegados sindicais (são estes que organizam o processo, e mesmo assim não obrigatoriamente). Esta eleição/reeleição não é precedida de um verdadeiro processo democrático dentro das escolas, o que conduz a que, em muitas delas, ou não exista verdadeira renovação dos delegados (transformando-se estes em mais um elemento de burocratização) ou nem sequer se consiga eleger delegado sindical. A direcção de Zona/ AA não inclui os delegados sindicais como parte da estrutura de direção, ao passo que membros das Direções central e regional têm lugar garantido nela. Por último: embora estejam previstas Assembleias deliberativas em todos os restantes níveis de organização do SPGL (central e regional), não existe, a nível da Zona/AA, qualquer forma de organização do tipo Plenário ou Assembleia, onde os professores possam reunir e tomar decisões.
- **3.** Permitem a perpetuação dos dirigentes nos cargos, ao não estabelecer qualquer limite à sua reeleição. Defendemos que os mandatos dos colegas dirigentes sindicais a tempo inteiro não ultrapassem dois seguidos, pois, por muito boas intenções que tenham, é natural que, após vários anos nas direções sindicais a tempo inteiro, comecem a afastar-se da realidade que se vive no dia-a-dia nas escolas.
- 4. Permitem que a Direção tome decisões sem uma verdadeira e ampla consulta aos sócios. Apesar de os

Estatutos atuais afirmarem que a Direção só pode assinar convenções, acordos e outros instrumentos de negociação colectiva "após consultar (...) os sócios", tais meios de consulta são feitos "pelos meios que (a Direção) julgar convenientes" (ver art.º 81º), transformando quase sempre as consultas em referendos sem propostas alternativas.

5. São totalmente omissos no que diz respeito à existência dum Fundo de Greve.

Assim, as propostas de revisão com a letra **D**, orientam-se de acordo com <u>5 eixos</u>:

Eixo 1: Limitação dos mandatos dos dirigentes: Porque consideramos que o mandato dos dirigentes sindicais não pode ser ilimitado, pois isso não favorece o conhecimento real dos problemas da classe e o contacto regular com os professores e, pelo contrário, propicia a burocratização dos cargos, propomos:

• a limitação do mandato dos dirigentes a um máximo de dois mandatos (seis anos).

<u>Eixo 2: Direito à liberdade de corrente de opinião dentro do SPGL, à sua expressão pública e à sua representação proporcional em todos os órgãos de direcção:</u>

Porque consideramos que os sindicatos são organismos de frente única, não monolíticos, onde necessariamente se confrontam opiniões diferentes, mas onde também é possível chegar a consenso tendo em conta os interesses da classe, e só esses, propomos:

- 1 o alargamento do conceito de corrente de opinião, acompanhado da formulação das regras que devem prevalecer ao reconhecimento de cada corrente;
- 2 o direito das correntes de opinião à livre e regular expressão na imprensa do Sindicato;
- 3 a aplicação do método de representação proporcional das listas/ correntes candidatas (método de Hondt) a todos os órgãos de Direção, desde as direções de Zona/Área Académica (AA) à Direção Central.

<u>Eixo 3: Reforço da Organização sindical de base:</u> Porque consideramos que só a participação democrática da base permite o envolvimento da classe na ação reivindicativa e na vida sindical em geral, propomos:

- 1 que a eleição de delegados sindicais em cada escola seja assumida obrigatoriamente pelos delegados sindicais cessantes ou, na sua falta, pela Direção de Zona /AA;
- 2 a regulamentação mínima dum processo de candidatura a delegado sindical;
- **3** que os delegados sindicais sejam parte integrante das Direções de Zona/ AA, e que os membros da Direção Central e Regional de escolas da Zona/ AA deixem de aí ter lugar, como acontece atualmente;
- 4 introdução duma competência da Direção de Zona até agora inexistente: a convocação de Plenários de Zona/AA com competências deliberativas.

<u>Eixo 4: Sufrágio amplo das propostas da Direcção:</u> Porque consideramos que os dirigentes sindicais devem cumprir o mandato dos associados e responder unicamente perante eles, propomos:

 a regulamentação clara do período de consulta aos sócios de qualquer proposta da Direção que implique a assinatura de acordos e outros instrumentos de negociação colectiva, consulta essa que não pode ser feita "pelos meios que a Direcção julgar convenientes" (actual art. 81º alínea j)), mas sim através dum processo amplo de discussão e decisão, num período nunca inferior a vinte dias, com divulgação atempada de todas as propostas e publicação dos resultados da consulta.

<u>Eixo 5: Criação de um Fundo de Greve:</u> Porque consideramos que a existência de um Fundo de Greve é um instrumento essencial para a prossecução de greves prolongadas, que tudo indica serão cada vez mais necessárias, dada a brutal ofensiva deste governo contra a Escola pública, os postos de trabalho, os direitos laborais e as condições de trabalho nas escolas.